



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO –
2019.**

Em 19 (dezenove) de dezembro de dois mil e dezenove, de ordem do Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e Presidente do Conselho Administrativo (CONAD), Doutor João Akira Omoto, foram contactados os demais membros que compõem o Conselho (0208755): Doutora Denise Neves Abade (MPF), Doutor Xisto Tiago de Medeiros Neto (MPT), Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva (MPM) e Doutora Luisa de Marillac Xavier Dos Passos (MPDFT). Foi solicitado aos Conselheiros titulares que encaminhassem os votos relativos às seguintes pautas: **1. Aprovação/rejeição** da proposta de novo Regulamento da Câmara de Desenvolvimento Científico (CDC), conforme minuta apresentada (ID SEI 0208558). Além da minuta, foi anexada à mensagem eletrônica a memória da consulta virtual aos membros da CDC a respeito da proposta de novo regulamento (ID SEI 0208557). **2. Aprovação/rejeição** da autorização *ad referendum* do CONAD da atividade acadêmica "Lançamento da publicação da Rede de Capacitação a Refugiados e Migrantes" conforme relatório anexo (ID SEI 0208858). Em atendimento à demanda, o Conselho **aprovou** por maioria, não obstante recebimento futuro do voto faltante, o novo Regulamento da Câmara de Desenvolvimento Científico (CDC) (ID SEI 0208558) e a atividade incluída no Plano de Atividades de 2019, *ad referendum* do CONAD, de acordo com os votos registrados nos e-mails ora anexados a esta ata (0208761, 0208762, 0208763 e 0208864). Os serviços foram encerrados em 20 (vinte) de dezembro de 2019 e deles lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Doutor João Akira Omoto.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 20/12/2019, às 18:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0208855** e o código CRC **31920468**.